

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder abono pecuniário aos Servidores do Legislativo Municipal ativos e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e competência privativa estabelecida na Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a o Plenário aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei de Iniciativa Legislativa:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder ABONO pecuniário, a ser pago em cota única até o dia 31/12/2023, a todos os Servidores desta casa legislativa municipal:

I- R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) aos servidores e empregados da Câmara Municipal de Vereadores;

§ 1º- Será concedido apenas um (01) abono a cada Servidor Público Municipal;

§ 2º- Excetuam-se da presente concessão aos vereadores.

Art. 2º- O Abono pecuniário não se incorpora ao patrimônio remuneratório do servidor para qualquer efeito, inclusive para efeitos de INSS.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Daniel Julkovski
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a Vossa apreciação, visa estender aos servidores do Legislativo Municipal o abono concedido aos servidores do Poder Executivo, buscando assim, manter isonomia entre os poderes, além de conceder pequena compensação em função da excelente administração com os custos da máquina administrativa sem prejuízo da qualidade do serviço, fruto da austeridade e dos controles implantados e mantidos no decorrer do ano de 2023.

Diante do Exposto, e de sua importância, espera-se a aprovação do projeto de Lei ora apresentado.

Atenciosamente,

Daniel Julkoski
Vereador

Luiz Vartha
Vereador

Jânio José Schenal
Vereador

Ana Carolina Rossetti
Vereadora

Rosane Maria Fontana da Silva
Vereadora

Alcione José Hendges
Vereador

Ledovino Antonio Pace
Vereador

Cleber Luiz Rodrigues França
Vereador

Adilson Dietzann
Vereador